



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 18

SUMÁRIO

	PÁGINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019	01
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019	01
PORTARIA GAB / Nº 001 / 2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 048/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 049/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 050/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 051/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 052/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 053/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 054/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 055/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, dia 08 de fevereiro de 2019 às 13h00min horário local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para fornecimento da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Miracema do Tocantins, Conforme Especificações no Edital. O Edital está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 25 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDA FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, dia 07 de fevereiro de 2019 às 13h00min horário local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Miracema do Tocantins, Conforme Especificações no Edital. O Edital está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. Miracema do Tocantins, 25 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB / Nº 001 / 2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e art. 10 da Lei Federal nº 8.429/02, em que foram constatadas irregularidades com possível de dano ao erário municipal em especial a não observância ao Parágrafo Único do art. 70 da CF/88 por parte do Instituto Sócio Educacional Solidariedade – ISES que administrou, recebeu e gerenciou os recursos em que houve ainda o descumprimento da Cláusula Segunda aos Termos de Parceria nºs 01, 02, 03 e 04 de 2013, firmados com essa municipalidade;

Considerando, especialmente, atender a recomendação da Chefia de Controle interno deste município ao tomar ciência das irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção nº 007/2014, determinada por meio da Resolução - Pleno TCE-TO Nº 747/2014;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos atos de má-gestão praticados, bem ainda promover o devido respaldo dos atos da gestão contábil, financeira, entre outros em que já foram consolidadas e levantadas as documentações necessárias ao início do procedimento de TCE em questão;

Considerando, por fim, que diante dos atos de ingerência que possivelmente ocasionaram dano ao erário a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis visando à normal continuidade dos trabalhos, em cumprimento ao estabelecido nas supracitadas normas;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o presidente da TCE nº 02/2018, Senhor Marco Emilio Queiroz de Castro e Silva, Mat. 4724, nomeado pela Portaria nº 29/2018, pelo Senhor Dácio José Lima de Araújo, Assessor Especial (AS-4), do Núcleo Central de Controle Interno e Ouvidoria, Matrícula nº 5299, com efeitos retroativos 09 de janeiro de 2019;

Art. 2º - Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Retifica dispositivos do Decreto nº 013/2019, de 09 de janeiro de 2019, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 013/2019, de 09 de janeiro de 2019, onde se lê:

13- THAÍS ALVES RESPLANDES, Diretora Municipal da Atenção Primária (AS-2), da Secretária Municipal de Saúde;

Leia-se:

13- THAÍS ALVES RESPLANDES, Diretora Municipal da Atenção Primária (AS-4), da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Retifica dispositivos do Decreto nº 011/2019, de 09 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 011/2019, de 09 de janeiro de 2019, onde se lê:

2- ALCIDES SARDINHA FILHO, Assessor Especial (AS-5), do Gabinete do Prefeito;

Leia-se:

2- ALCIDES SARDINHA FILHO, Assessor Especial de Gabinete (AS-5), do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento de URANO NOLASCO MILHOMEM, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor URANO NOLASCO MILHOMEM, ocorrido nesta sexta-feira, 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que o falecido foi vereador, presidente da Câmara Municipal, Delegado Regional de Educação por Goiás várias vezes, foi o primeiro Diretor Regional de Educação de Miracema quando a mesma se tornou Capital Provisória do Estado do Tocantins, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente de Partidos Políticos, um Educador Convicto, Conselheiro e um Articulador Político por natureza, participou e contribuiu com o desenvolvimento municipal.

CONSIDERANDO que sua partida deixa um grande vazio e um sentimento de profunda tristeza a toda a comunidade local;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data (25.01.2019).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 7 de janeiro de 2019:

JOÃO PAULO DOS SANTOS, Motorista de Representação (AS-2), do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 017/2019, de 10 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 017/2019, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a designação do Assessor Especial (AS-4), da Secretaria Municipal de Transporte e Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 018/2019, de 10 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o dispositivo nº 3 do Art. 1º do Decreto nº 018/2019, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a designação do agente público SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, Diretor do Departamento de Contratos e Licitações (AS-4), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o agente público cedido para este município com ônus para o requisitante a seguir indicado, para exercer o cargo adiante especificado, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2019:

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, Assessor Especial (AS-4), da Secretaria Municipal de Transporte e Agricultura;

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o agente público cedido para este município com ônus para o requisitante a seguir indicado, para exercer o cargo adiante especificado, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019:

SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, Diretor do Departamento de Contratos e Licitações (AS-4), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º – Fica concedido ao nomeado gratificação de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo o departamento de recursos humanos adotar as medidas necessárias a inclusão da gratificação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

